

Preçário



Anexo I

[Consulte a TABELA DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Anexo II

[Consulte a TABELA DE TAXAS DE JURO](#)

Anexo III

[Consulte a INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR](#)

Última actualização: 14 de Dezembro de 2018

O Preçário completo do Banco Económico, S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões e despesas), o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro aplicáveis nas operações de crédito e de depósitos) e a Informação Suplementar.

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Banco Económico e no site www.bancoeconomico.ao.

O Preçário pode ser ainda consultado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em www.consumidorbancario.bna.ao.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 02/2014 de 20 de Março, da Directiva do BNA n.º 04/DRO/DSC/DMA de 21.09.2016, das Regras BODIVA n.º 3/2015 e do Ofício Circular da BODIVA n.º 4/16.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é conferida pelo n.º 2 do artigo 7º da Lei n.º 5/05, de 29 de Julho - Lei do Sistema de Pagamentos de Angola, conjugadamente com o n.º 2, do artigo 4º da Lei n.º 13/05, de 30 de Setembro - Lei das Instituições Financeiras.

GLOSSÁRIO:

Kz - Moeda Nacional (Kwanza)

ME - Moeda Estrangeira

IS - Imposto de Selo

IAC - Imposto sobre a Aplicação de Capitais

IC - Imposto de Consumo

POS - point of sale - terminal de pagamento automático (TPA) no ponto de venda

ATM - Caixa automática (multicaixa)

n.a. - Não aplicável

n.d. - Não disponível

O presente preçário contém 58 páginas.

Preçário



Anexo I

[TABELA DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Entrada em vigor: 8 de Outubro de 2018

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Banco Económico e no site www.bancoeconomico.ao.

O Preçário pode ser ainda consultado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em www.consumidorbancario.bna.ao.

ÍNDICE - TABELA DE COMISSÕES E DESPESAS

Clientes Particulares	Outros clientes
1 <u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> 1.1. Depósitos à ordem 1.2. Outras modalidades de depósito	9 <u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> 9.1. Depósitos à ordem 9.2. Outras modalidades de depósito
2 <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> 2.1. Crédito à habitação 2.2. Crédito ao consumo 2.3. Crédito automóvel 2.4. Descobertos bancários 2.5. Outros créditos a particulares	10 <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> 10.1. Linhas de crédito e contas correntes 10.2. Leasing
3 <u>CARTÕES</u> 3.1. Cartões de crédito 3.2. Cartões de débito 3.3. Operações com cartões 3.4. Outros serviços com cartões	11 <u>CARTÕES</u> 11.1. Cartões de crédito 11.2. Cartões de débito 11.3. Outros cartões 11.4. Outros serviços com cartões
<u>CHEQUES</u>	12 <u>CHEQUES</u> 12.1. Requisição e entrega de módulos de cheques 12.2. Outros serviços com cheques
4 4.1. Requisição e entrega de módulos de cheques 4.2. Outros serviços com cheques	13 <u>TRANSFERÊNCIAS</u> 13.1. Transferências em Kwanzas 13.2. Transferências em moeda estrangeira
<u>TRANSFERÊNCIAS</u>	14 <u>COBRANÇAS</u> 14.1. Cobrança de efeitos comerciais 14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor) 14.3. Outros serviços com cobranças
5 5.1. Transferências em Kwanzas 5.2. Transferências em moeda estrangeira	15 <u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> 15.1. Compra e venda de notas estrangeiras 15.2. Garantias prestadas 15.3. Outros serviços
<u>COBRANÇAS</u>	16 <u>OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO</u> 16.1. Cobranças sobre o estrangeiro 16.2. Créditos documentários
6 6.1. Cobrança de efeitos comerciais 6.2. Emissão de instruções de cobrança (credor) 6.3. Outros serviços com cobranças	
<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u>	
7 7.1. Operações com moeda estrangeira 7.2. Garantias prestadas 7.3. Outros serviços	
<u>OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO</u>	
8 8.1. Cobranças sobre o estrangeiro 8.2. Créditos documentários	

11. CARTÕES (Outros Clientes)

[\(ÍNDICE\)](#)

11.1. Cartões de crédito

[\(ÍNDICE\)](#)

Designação do cartão	Comissões (Kz/USD)												Observações
	1. Anuidades (Kz)				2. Emissão de cartão (Kz)	3. Emissão de cartão urgente (Kz)	4. Substituição de cartão (USD)	5. Cancelamento do cartão (USD)	6. Atraso no pagamento (1.º mês) (USD)	7. Excesso de limite de utilização (USD)	8. Inibição do Cartão (USD)	9. 2.ª Vía do Pin (Kz)	
	1.º Titular		Outros titulares										
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes									
Corporate Gold	22.500	22.500	22.500	22.500	n.a.	30	70	40	50	30	40	2.500	
Corporate Silver	15.000	15.000	15.000	15.000			70	40	50	30	40	2.500	
Imposto	IS - 0,70%												

Nota (1) Os valores em USD serão cobrados em Kz pelo contravalor ao câmbio do dia.

11.2. Cartões de débito

[\(ÍNDICE\)](#)

11.2.1 Cartões de débito (Multicaixa)

Designação do cartão	Comissões (Kz)										Observações
	1. Anuidades (Kz)				2. Emissão de cartão (Kz)	3. Substituição de cartão (Kz)	4. Cancelamento do cartão (Kz)	5. Atraso no pagamento (1.º mês) (Kz)	6. Excesso de limite de utilização (Kz)	7. Inibição do Cartão (Kz)	
	1.º Titular		Outros titulares								
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes							
Multicaixa	isento	1.500	isento	1.500	isento	2.000	500	n.a.	n.a.	500	
Imposto	IS - 0,70%										

11.3. Operações com cartões

[\(ÍNDICE\)](#)

11.3.1 Operações com cartões de crédito (VISA)

Comissão em KZ		Corporate Gold	Corporate Silver
1. Levantamento a débito			
Levantamento	Balcão	n.d.	n.d.
	ATM	n.d.	n.d.
Entrada em vigor: 13 de Janeiro de 2017			
Levantamentos (percentagem sobre levantamento)	Balcão	10,71%	10,71%
	ATM	5,07%	5,07%
Levantamentos (valor fixo por levantamento)	Balcão (Kz)	1.000	1.000
	ATM (Kz)	500	n.a.
3. Compras			
Compras nacionais		1,50%	1,50%
Compras internacionais		17,25%	17,25%
Imposto		IS - 0,70%	IS - 0,70%
Observações			

ATM Caixa Automática

Nota (1) Para levantamentos no estrangeiro acresce uma taxa de conversão de 17,25%.

11. CARTÕES (Outros Clientes)

[\(ÍNDICE\)](#)

11.3.2 Operações com cartões de débito

Designação do cartão	Multicaixa
1. Operações em TPA/POS	
Pagamentos	isento
Transferências	isento
Consultas	isento
Pagamento de Serviços	isento
2. Operações em ATM	
Levantamentos	isento
Transferências	isento
Consultas	isento
Pagamento de Serviços	isento

TPA / POS: Terminal de Pagamento Automático

ATM Caixa Automática

11.4. Outros serviços com cartões

[\(ÍNDICE\)](#)

11.4.1 Outros serviços com cartões de crédito (VISA)

	Comissões		Imposto	Observação
	%	USD		
1. Pagamento fora de prazo				
Atraso no pagamento (2º Mês)	--	30	IS - 0,70%	Nota (1)
Cobrança contenciosa	--	30	IS - 0,70%	Nota (1)
2. Comprovativos				
2ª Via extracto	--	15	IS - 0,70%	Nota (1)
Cópia de factura/talão	--	30	IS - 0,70%	Nota (1)
3. Serviços de emergência internacional				
Cartão de emergência	--	300	IS - 0,70%	Nota (1)
Adiantamento de dinheiro de emergência	--	200	IS - 0,70%	Nota (1)
Desistência do pedido de emergência	--	60	IS - 0,70%	Nota (1)
4. Entrega de cartão no estrangeiro				
Na Europa	--	60	IS - 0,70%	Nota (1)
Fora da Europa	--	100	IS - 0,70%	Nota (1)

Nota (1) Os valores em USD serão cobrados em Kz pelo contravalor ao câmbio do dia.

11.4.2 Outros serviços com cartões de débito

	Comissões		Imposto	Observação
	%	KZ		
Serviço de substituição do cartão				
Substituição do cartão urgente		2.000	IS - 0,70%	

12. CHEQUES (Outros Clientes)

[\(ÍNDICE\)](#)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheques

[\(ÍNDICE\)](#)

	Balcão	Internet	Observações
	Kz	Kz	
1. Requisição de Cheques			
Blocos de 3 cheques	3.750	--	
Caderneta de 23 cheques	3.450	3.100	
Livro de 149 cheques	14.900	13.500	
Imposto s/ Comissão*	IS - 0,7%		
Imposto s/ Emissão de Cheques**	10 Kz por cheque		

* Imposto do Selo sobre a Comissão.

** Imposto do Selo sobre a emissão do livro de cheques.

12.2. Outros serviços com cheques

[\(ÍNDICE\)](#)

	Comissões		Imposto	Observações
	%	Kz (Min/Máx)		
1. Cheque visado		2.250	IS - 0,70%	
2. Anulação de cheque visado		3.000	IS - 0,70%	
3. Emissão de cheque bancário sacado sobre país	0,50%	2.000 / -	IS - 0,70% + 10Kz	Nota (1)
4. Cancelamento de cheque bancário sacado sobre país		5.000	IS - 0,70%	
5. Devolução de cheque a cobrar ao sacado (por cheque)		5.000	IS - 0,70%	
6. Devolução de cheque a cobrar ao depositante (por cheque)		5.000	IS - 0,70%	
7. Cancelamento de cheque (por livro de cheque)		300 / 3.000	IS - 0,70%	
8. Cópia de cheque (por cheque)		500	IS - 0,70%	
9. Stop Payment		5.000	IS - 0,70%	

Nota (1) Imposto do Selo sobre a comissão de 0,7% mais 10 Kz de Imposto sobre a emissão do livro de cheques.

13. Transferências (Outros Clientes)

[\(ÍNDICE\)](#)

13.1. Transferência em Kwanzas

[\(ÍNDICE\)](#)

Valor da comissão em Kz	Escalaões (MN)	Canal de recepção da ordem de transferência					Observações
		Balcão (min/max)	Telefone	Internet	ATM	Imposto	
1. Transferências Emitidas							
Para contas Banco Económico do mesmo titular	--						
Pontual		600	n.d.	Isento	Isento	IS - 0,70%	Nota (2)
Permanente		600 + 0	n.d.	Isento	n.d.		
Para contas Banco Económico de outro titular (intrabancária)	--						
Pontual		600	n.d.	Isento	Isento	IS - 0,70%	
Permanente		600 + 0	n.d.	Isento	n.d.		
Em Lote ou ficheiro para contas Banco Económico de outro titular - intrabancária - (por registo)	--	600	n.d.	Isento	n.d.		Nota (1)
Pontual para contas noutro Banco em Angola - interbancária - (por registo)	Inferior a 9.999.999,99 Kz (STC) dia seguinte	1.500	n.d.	500	Isento	IS - 0,70%	
	Inferior a 9.999.999,99 Kz (STC) p/ proprio dia	2.000	n.d.	750	n.d.		
	Superior ou igual a 10.000.000 Kz (SPTR)	2.000	n.d.	1.000	n.d.		
Em lote ou ficheiro para contas noutro Banco em Angola - interbancária - (por registo)	Inferior a 9.999.999,99 Kz (STC) dia seguinte	1.500	n.d.	500	n.d.	IS - 0,70%	Nota (1)
	Inferior a 9.999.999,99 Kz (STC) p/ proprio dia	2.000	n.d.	750	n.d.		
	Superior ou igual a 10.000.00 Kz (SPTR)	2.000	n.d.	1.000	n.d.		
Despesa de investigação/ devolução/ alteração			2.000			IS - 0,70%	
2. Transferências Recebidas							
De Contas Banco Económico (intrabancária)	--		Isento			--	
De Outro Banco em Angola (interbancária)	--		Isento			--	

STC: Sistema de Transferências a Crédito. Executadas no mesmo dia quando realizadas até às 12h de um dia útil.

SPTR: Sistema de Pagamentos em Tempo Real Executadas no mesmo dia quando realizadas até às 15:30h de um dia útil.

Limite diário de transferência via ATM: 2.000.000 Kz

Nota (1) Transferências realizadas para múltiplos destinatários ao mesmo tempo através de ficheiros do tipo PSX. Desconto de 100% na comissão de transferência intrabancária em lote, realizada através do Económico Net, aplicável para clientes empresa com protocolo Económico Salário celebrado com o Banco Económico.

Nota (2) Para transferências realizadas para contas Banco Económico do mesmo titular com instrução permanente, será cobrada uma comissão de 500 Kz para implementação e isenção para as restantes transferências. No caso de instrução permanente para conta Poupança não serão cobradas quaisquer comissões.

13.2 Transferências em moeda estrangeira

[\(ÍNDICE\)](#)

	Escalaões (USD)	Canal de recepção da ordem de transferência					Observações
		Balcão (min/max)	Telefone	Internet	ATM	Imposto	
1. Transferências Emitidas							
Para contas Banco Económico do mesmo titular	--	Isento	n.d.	Isento	Isento		
Para contas Banco Económico de outro titular (intrabancária)	--	6 USD	n.d.	n.d.	n.d.	IS - 0,70%	Nota (1)
Transferências internacionais	--	2,00% min. 12.500	n.d.	2,00% min. 12.500	n.d.		Notas (2), (3) e (4)
Transferência internacional urgente	--	4,00% min. 25.000	n.d.	4,00% min. 25.000	n.d.		
Despesa de correspondente (OUR/BEN/SHA)	--	0,25% 40 EUR/ 100 EUR	n.d.	n.d.	n.d.		Nota (5)
2. Transferências Recebidas							
Montante recebido em USD	--		20 USD			IS - 0,70%	Nota (1)
3. Outras Despesas Associadas							
Anulações/reclamações /cancelamento (por ordem de pagamento)		75 USD				IS - 0,70%	Nota (1)
Despesas de investigação/ devolução/ alteração	--	75 USD				IS - 0,70%	Nota (1)

Nota (1) Os valores em USD serão cobrados na moeda da conta pelo contravalor ao câmbio do dia.

Nota (2) Transferências em moeda estrangeira serão comissionadas na mesma moeda, no valor equivalente ao preçário, convertido ao câmbio oficial.

Nota (3) Por cada transferência em moeda estrangeira é cobrada uma despesa adicional de 45 USD a título de despesas de expediente. Ver Nota (1).

Nota (4) Despesa de correspondente a cargo do cliente dependendo do correspondente.

Nota (5) No caso dos custos com outros Bancos ser superior ao preçário acima, será efectuado um débito com valor adicional para cobrir a totalidade do mesmo. Este custo ocorre, na generalidade das situações, entre um a dois meses mais tarde.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.1. Crédito à habitação

	Comissões				Imposto	Observações
	%	Kz	USD (mín/máx)	Valor		
Comissões iniciais						
4. Comissão de Liquidação Antecipada Parcial	2,00%				--	Aplica-se ao montante liquidado
Comissões no termo do contrato						
9. Comissão de Liquidação Antecipada Total	2,00%				--	Aplica-se ao montante liquidado

O montante de crédito utilizado está sujeito a retenção na fonte em sede de Imposto de Selo à taxa de 0,1%.

Em vigor para contractos existentes a partir de 23 de Setembro de 2018.

2.2. Crédito ao consumo

Financiamento com o prazo máximo de 2 anos para realização de projectos pessoais.

	Comissões				Imposto	Observações
	%	Kz (mín/máx)	USD (mín/máx)	Valor anual		
Comissões no termo do contrato						
7. Comissão de Liquidação Antecipada Parcial ou Total	1,50%				IS - 0,7%	Aplica-se ao montante liquidado; Nota (1)

Nota (1) Os valores em USD serão cobrados em Kz pelo contravalor ao câmbio do dia.

O montante de crédito utilizado está sujeito a retenção na fonte em sede de Imposto de Selo, consoante o prazo do financiamento. Para créditos de prazo Em vigor para contractos existentes a partir de 23 de Setembro de 2018.

2.4 Descobertos Bancários

	Comissões				Imposto	Observações
	%	Kz (mín/máx)	USD (mín/máx)	Valor anual		
3. Renovação	1,00% (taxa semestral)				IS - 0,7%	Nota (1)

Nota (1) Aplica-se ao limite do descoberto autorizado e ao montante pelo qual o limite aumenta. Em vigor para contractos existentes a partir de 23 de Setembro de 2018.

2.5 Outros Créditos a Particulares

2.5.1 Leasing (Locação Financeira)

	Comissões				Imposto	Observações
	%	Kz (mín/máx)	USD (mín/máx)	Valor anual		
2. Comissão de Gestão		4.800 (por mês)		57.600	IS - 0,70%	Cobrada mensal, trimestral ou anualmente
4. Emissão de documentação no momento de registo e do exercício da opção de compra		1.200			--	Nota (3)
6. Rescisão perda total da viatura		18.000			IS - 0,70%	
8. Cessão de posição contratual					IS - 0,70%	
Por conta do cedente		75.000			IS - 0,70%	
Por conta do cessionário		75.000			IS - 0,70%	
9. Acordo de regularização de dívidas		10.000			IS - 0,70%	Nota (5)
10. Cancelamento de retoma		60.000			IS - 0,70%	
11. Pedido de 2º via de registo de veículos		1.000			--	Nota (4)
12. Pedidos de autorização de sublocação		50.000			--	
13. Comissão de desistência de contrato após activação do contrato		50.000			IS - 0,70%	

Nota (3) Acresce despesa de 1.440 Kz.

Nota (4) Acresce despesa de 1.838 Kz.

Nota (5) Aplicável a acordos relativos a operações em incumprimento há mais de 90 dias.

Em vigor para contractos existentes a partir de 23 de Setembro de 2018.

Sobre as rendas da locação financeira sobre bens móveis incide Imposto do Selo à taxa de 0,4%, bem como Imposto de Consumo, à taxa de 5%, no caso de locação de veículos, máquinas ou outros equipamentos.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (Outros Clientes)
[\(ÍNDICE\)](#)
16.1. Cobranças sobre o estrangeiro

	Comissões		Imposto	Observações
	%	USD (Min/Max)		
1. Remessas Documentárias de Exportação				
Comissão de Expedição		100 / 300		Notas (1) e (3)
2. Remessas Documentárias de Importação				
Comissão de Expedição		100 / 300		Notas (1) e (3)

Nota (1) Os valores em USD serão cobrados em Kz pelo contravalor ao câmbio do dia.

Nota (3) Deve ser cobrada no momento da expedição da mercadoria, acrescendo as despesas de correspondente e de transporte. Depende dos custos de expedição do prestador de serviços de correspondência, de acordo com o peso e país destino.

16.2 Créditos documentários

	Comissões		Imposto	Observações
	%	USD (Min/Max)		
1. Crédito Documentário de Exportação				
Notificação/ revogação			200	Nota (1)
Abertura	Crédito Domiciliado (trimestre/ fracção)	0,50%	100 / -	Nota (1)
	Crédito Confirmado (trimestre/ fracção)	1,75% a 3,00%	115 / -	Notas (1) e (11)
Prorrogação (incide sobre saldo não utilizado)	Crédito Domiciliado (trimestre/ fracção)	0,50%	100 / -	Nota (1)
	Crédito Confirmado (trimestre/ fracção)	1,75% a 3,00%	115 / -	Notas (1) e (11)
Alteração com aumento do valor	Crédito Domiciliado (trimestre/ fracção)	0,50%	100 / -	Nota (1)
	Crédito Confirmado (trimestre/ fracção)	1,75% a 3,00%	115 / -	Notas (1) e (11)
Despesas de expedição			100 / 300	Notas (1) e (5)
2. Crédito Documentário de Importação				
Alteração com aumento do valor (trimestre/ fracção)		3,20%	150 / -	Nota (1)
Prorrogação (trimestre/ fracção)		3,00%	150 / -	Notas (1) e (8)
Despesas de Expedição			100 / 300	Notas (1) e (5)
Comissão de tratamento de documentação			2.500 Kz	Nota (12)

Nota (1) Os valores em USD serão cobrados em Kz pelo contravalor ao câmbio do dia.

Nota (5) As despesas de expedição devem ser cobradas no momento da liquidação desde a data da última comissão cobrada até à data de vencimento da operação, incide sobre o valor utilizado. No caso do vencimento ocorrer dentro do período da última comissão cobrada só se cobra a comissão de liquidação.

Nota (8) Comissão cobrada desde o período da última comissão cobrada até à data da nova validade; incide sobre o saldo não utilizado da carta de crédito à data da prorrogação; nos casos em que a prorrogação não ultrapasse o período da última comissão cobrada, cobra-se uma alteração simples.

Nota (11) Varia consoante o risco de país e o risco de banco emitente.

Nota (12) Acrescem custos incorridos pelo banco nos actos de reconhecimento notarial de assinaturas e de autenticação de contrato/ formulário.

Pela utilização de crédito, quando existente, incide Imposto do selo sobre o respectivo valor do contrato, em função do prazo: 0,5% para prazo igual ou inferior a um ano; 0,4% para prazo superior a um ano e 0,3% para prazo igual ou superior a 5 anos. Também os créditos relacionados com exportações, quando devidamente documentados com os respectivos Despachos Aduaneiros se encontram isentos de Imposto do Selo, bem como os respectivos juros associados.